ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 2/2018)

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Ana Luiza Telma e Daniela Saldanha, membros da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 2/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto *o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de facilitador de Oficinas do CRAS com habilidades para ministrar nos grupos de idosos, gestante e usuários do Programa Bolsa Família, CRAS no seu Bairro e demais oficinas.* Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: Renilda Hruscka MEI – CNPJ: 27.066.895/0001-13 e Camila Moreira dos Santos – MEI – CNPJ:32.833.735/0001-92. Passou-se ao credenciamento dos licitantes a licitante Renilda Hruscka MEI credenciou como representante na sessão a Sra. Renilda Hruscka, a licitante Camila Moreira dos Santos – MEI credenciou como representante na sessão a Sra. Camila Moreira dos Santos. Todos os licitantes apresentaram a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e comprovaram enquadramento como MEI. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. Na abertura dos envelopes de propostas das empresas credenciadas. O critério de julgamento é pelo requisito **MENOR PREÇO POR UNITÁRIO.** Passou-se a fase de lances ficando definido conforme tabela.

Item 01

Empresa	**Valor da proposta inicial (R$)**	**Valor proposta após lances (R$)**	**Classificação**	**Situação Habilitação**
Renilda Hruscka MEI	**15,90**	**5,80**	**1ª**	**HABILITADA**
Camila Moreira dos Santos – MEI	17,00	5,90	---	------

Após, abriu-se o envelope de documentos do licitante Renilda Hruscka MEI primeira classificada no ITEM 01 estando de acordo com o exigido no edital, sendo declarada vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de **R$ 5,80** conforme apresentado na tabela acima. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes: